



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 262, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23470.000052/2016-11 e, ainda, conforme autorização MEC nº 20160119.2877, de 19 de janeiro de 2016, autorizar o afastamento do país do servidor ESTEVÃO DE PINHO GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1942548, para participar do *V Congresso Internacional da Asociación Argentina de Estudios de Cine y Audiovisual*, e realizar pesquisas bibliográficas em Buenos Argentina, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2016, com ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Artigo 1º, Inciso IV do Decreto nº 1.387/1995, e do Artigo 95 da Lei nº 8.112/1990.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA N° 263, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

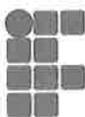
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 033/PROEN/IFG/2016, dispensar a servidora ELIZABETE DE PAULA PACHECO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1987589, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-222.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 264, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

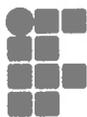
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 033/PROEN/IFG/2016, dispensar o servidor MARCELO LEITE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1956682, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-041.

II – Designar a servidora NILMA SILVANIA IZARIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2926779, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-041.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

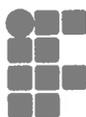
PORTARIA Nº 265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 033/PROEN/IFG/2016, designar o servidor MARCELO LEITE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1956682, para exercer a função de Coordenador da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-041.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

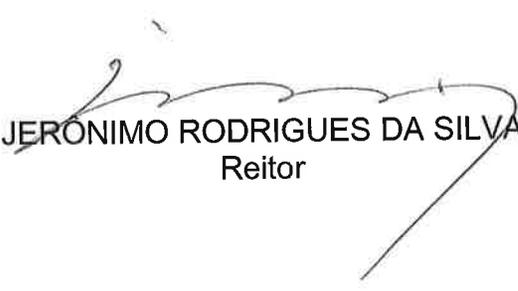
PORTARIA Nº 266, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato listado abaixo, com a designação da referida Portaria, nos termos do artigo 13, § 1º c/c § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Nome	Cargo	Portaria de Nomeação	Unidade de Lotação	Nível de classificação	Nível de capacitação	Padrão de vencimento	Código da Vaga
André Luis Bertelli Duarte	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Portaria nº 070 de 18.01.2015, D.O.U 19.01.2015	Goiânia	D	I	01	0945578
Francisco Augusto da Costa Garcia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Portaria nº 070 de 18.01.2015, D.O.U 19.01.2015	Formosa	D	I	01	0945579


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 267, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 02 GAB/IFG/Inhumas/2016, designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

NOME	Matrícula SIAPE nº
Samuel Machado Moreira	1803776
André Alexandre Antunes	2031219
Carlos Eduardo Moraes dos Santos	2029581
Edimar Walker Pereira da Silva	1648661
Shirley Carmem da Silva	1555476


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 268, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 14/2016/GAB/IFG/ANÁPOLIS, designar a servidora MICHELE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2687400, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-054, pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 14.01.2016, em virtude de afastamento da titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



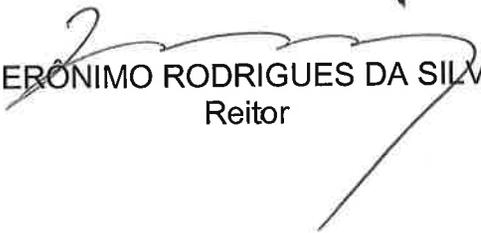
INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

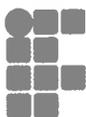
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 15/2016/GAB/IFG/ANÁPOLIS, designar a servidora AMANDA NEVES ABDALA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793636, CPF nº 734.630.191-91, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-015, no período de 10 a 15 de março de 2016, em virtude de férias do titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 270, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 13/2016/GAB/IFG/ANÁPOLIS, designar o servidor ALAN PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1960327, CPF nº 001.975.601-13, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-015, no período de 16 a 27 de março de 2016, em virtude de férias do titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 271, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23721.000006/2016-12, conceder à servidora ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2157564, lotada na Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso de Chefia e Liderança, promovido pela Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social, perfazendo e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 20.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

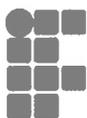
PORTARIA Nº 272, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.000084/2016-55, conceder à servidora MARLY RODRIGUES DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2156094, lotada na Direção Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: II Encontro de Integração Acadêmica e Planejamento – Conviver Perspectivas Éticas e Epistemológicas para o Trabalho Educativo, de 30 (trinta) horas, promovido Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Métodos e Técnicas de Pesquisa, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo SENAI; Didática Básica para Docentes, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo SENAI, perfazendo 110 (cento de dez) horas e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 20.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 273, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000087/2016-68, conceder ao servidor JEFERSON BERNARDES ROBERTO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2145321, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos de: e-MAG Desenvolvedor, de 30 (trinta) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública; Introdução ao JAVASCRIPT, de 45 (quarenta e cinco) horas, promovido pela Fundação Bradesco; Rede Nacional de Certificadores, de 30 (trinta) horas, promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; Imersão Django, de 32 (trinta e duas) horas, promovido por Imersão Django, perfazendo 137 (cento e trinta e sete) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 11.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 274, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.000194/2016-11, conceder à servidora PRISCILLA POANCA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1993431, lotada na Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Curso de Marketing Pessoal, de 30 (trinta) horas, Curso de Administração de Empresas, de 80 (oitenta) horas, promovidos pelo Cursos 24 Horas e por utilizar 20 (vinte) horas excedentes à exigência para a Progressão no interstício do nível anterior, conforme Portaria nº 1.495, de 20 de agosto de 2014, perfazendo 130 (cento e trinta) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 02.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

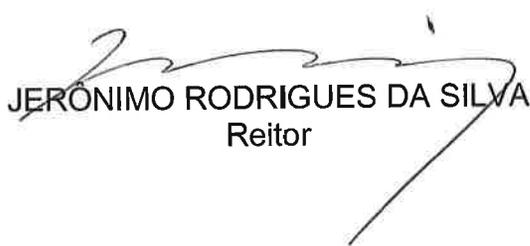
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 275, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000035/2016-74, conceder ao servidor FERNANDO RAMOS DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2228126, lotado na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D I – 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 05.02.2016.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 276, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000002/2016-11, conceder à servidora MARIA APARECIDA DE CASTRO, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1824784, lotada no Departamento de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: E IV – 04 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – 75% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.01.2016.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 277, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 17/2016/GAB/IFG/Câmpus Luziânia, designar servidores para comporem o Comitê Local responsável por ações de mobilização de combate ao mosquito *Aedes aegypti* no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que passa a ter a seguinte constituição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº
Ione dos Santos Velame	Contador	1799670
Reinaldo de Lima Reis Júnior	Professor EBTT	1936159
Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto	Professor EBTT	1941305
Mariana Muniz Soares	Técnico-Administrativo	1767972
Robson Barbosa Souza	Discente	-


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

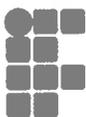
PORTARIA Nº 278, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23470.000053/2016-65, conceder ao servidor ERICK VICTOR RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2150329, lotado na Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os seguintes cursos: Treinamento Operacional para Utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, de 20 (vinte) horas, promovido pelo Ministério do Planejamento; Gestão de Estratégia, de 34 (trinta e quatro) horas, promovido pela Escola Virtual da Fundação Bradesco; Postura e Imagem Profissional, de 59 (cinquenta e nove), promovido pela Escola Virtual da Fundação Bradesco, perfazendo 113 (cento e treze) horas e utilizando 90 (noventa) horas, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 18.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 279, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23470.000061/2016-10, conceder à servidora LUZIA MARA PIRES GUASCO, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2150332, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por ter concluído os cursos: Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, de 60 (sessenta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; Curso de Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, de 30 (trinta) horas, promovido pelo Tribunal de Contas da União, perfazendo e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 15.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

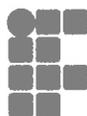
PORTARIA Nº 280, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000064/2016-53, conceder à servidora DENISE CANDIDO GONÇALVES, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE nº 2144568, lotada no Departamento de Ações Sociais da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de 21 (vinte e uma) horas, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de 40 (quarenta) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública; Inglês III, de 60 (sessenta) horas, Inglês II, de 60 (sessenta) horas, promovidos pela Universidade Federal de Goiás, perfazendo 181 (cento e oitenta e uma) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 06.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23470.000060/2016-67, conceder ao servidor MARCO ANTÔNIO QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1934155, lotado na Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação, Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o seguinte curso Programação em C#, de, de 117 (cento e dezessete) horas, promovido pela Escola Virtual da Fundação Bradesco, utilizando 90 (noventa) horas, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 18.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

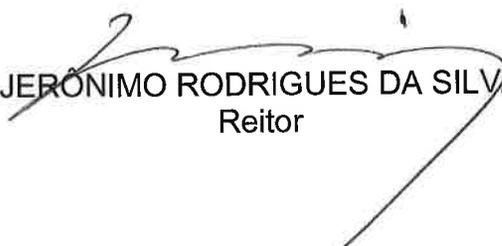
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 282, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.001018/2015-11, conceder ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1983748, lotado na Coordenação de Almojarifado e Patrimônio do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os seguintes cursos: IPGN – Iniciando um Pequeno e Grande Negócio, de 30 (trinta) horas, promovido pelo SEBRAE; Sociologia, de 30 (trinta) horas, Introdução ao Private Equity e Venture Capital para Empreendedores, de 40 (quarenta) horas, Filosofia, de 30 (trinta) horas, promovidos pela FGV on line, perfazendo 130 (cento e trinta) horas e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 14.02.2016.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 283, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000028/2016-90, conceder à servidora MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154838, lotada na Coordenação Geral de Aquisições e Contratos na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Ética e Administração Pública – Turma 11B, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro; Modalidades, Tipo e Fases da Licitação, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro; Formação de Pregoeiros, de 30 (trinta) horas, promovido Escola Virtual SIASG; 4º Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, de 20 (vinte) horas, promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, perfazendo 130 (cento e trinta) horas e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 19.02.2016.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 284, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar a Portaria nº 203, de 12 de fevereiro de 2016, que designou servidores para constituírem o Comitê Local responsável por ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti* na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Incluir na referida Portaria o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº
Pedro Henrique Pereira de Carvalho	Programador Visual	1938665


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 285, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

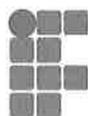
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23373.004706/2015-01, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor WALDIVINO TORQUATO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 270865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II – Declarar vago o referido cargo.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 286, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23721.000025/2016-49, conceder ao servidor ADRIANO CORDEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1941495, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação do Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D III – 03 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Arquitetura e Gestão de Infraestrutura em TI pela AVM Faculdade Integrada: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.02.2016.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 287, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

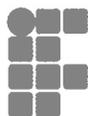
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do artigo 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; art. 1º, § 2º e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2012; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Unidade de Lotação	Código de vaga	Origem Legal da Vaga
Helen Betane Ferreira Pereira	Letras/Português/ Inglês	Edital nº 57/2014, D.O.U. 31/03/2014	Senador Canedo	0945549	Portaria nº 959 de 13.11.2014, D.O.U em 14.11.2014
Kelvin Rodrigues Couto	Matemática	Edital nº 57/2014 D.O.U. 31/03/2014	Goiânia	0945557	Portaria nº 959 de 13.11.2014, D.O.U em 14.11.2014
Wallison Carlos de Sousa Barbosa	Construção Civil I	Edital nº 57/2014, D.O.U. 31/03/2014	Formosa	0945560	Portaria nº 959 de 13.11.2014, D.O.U em 14.11.2014


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 288, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.000221/2016-55 e, ainda, conforme autorização MEC nº 20160119.2877, de 19 de janeiro de 2016, autorizar o afastamento do país do servidor EUCLIDES PARADEDA CORREA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1037683, para realizar a defesa de sua Tese de Doutorado na Universidade de León, na Espanha, e providenciar documentação necessária para a revalidação do título de doutor no Brasil, no período de 1º a 05 de março 2016, com ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Artigo 1º, Inciso IV do Decreto nº 1.387/1995, e do Artigo 95 da Lei nº 8.112/1990.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 289, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.004518/2015-74, conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, em conformidade com o Art. 22, da Lei nº 12.772.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Classe/Nível	Câmpus
João Batista de Paula Abreu	1667464	D3-04	Goiânia

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 290, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23376.000144/2016-79, rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor IGOR SANTOS PERETTA, Matrícula SIAPE nº 2219746, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 16.02.2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

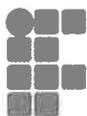
PORTARIA Nº 291, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.000320/2016-33, conceder à servidora REGINA APARECIDA MAGNABOSCO DE SOUSA MARQUES, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1455448, lotada na Direção Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir a disciplina de Mídia e Cultura, de 60 (sessenta) horas, no Programa de Pós- Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás e os Cursos de: Introdução à Gestão de Pessoas, de 20 (vinte) horas, A Previdência Social dos Servidores Públicos, de 30 (trinta) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública; Ouvidoria na Administração Pública, de 20 (vinte) horas, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro, perfazendo 130 (cento e trinta) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 02.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 292, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.000042/2016-23, conceder ao servidor ROMILSON CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2812148, lotado na Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os seguintes cursos: Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, de 60 (sessenta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Ética e Administração Pública, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro; Atendimento ao Cidadão, de 20 (vinte) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 11.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

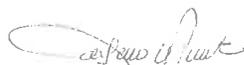
PORTARIA Nº 293, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 026/2016/PRODI/IFG, dispensar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1609272, da função de Coordenadora da Coordenação de Biblioteca do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código FG-02, UORG-203.

II – Designar a servidora MARIA APARECIDA DE CASTRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1824784, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Biblioteca do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código FG-02, UORG-203.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



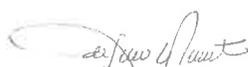
ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 294, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Área	Membros	Vínculo Institucional
Legislação	Eduardo Gonçalves Rocha	UFG
	Marco Aurélio Martins	IFG
	Rachel Benta Messias	IFG



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Área	Membros	Vínculo Institucional
Língua Portuguesa	Ana Paula Martins Oliveira Vieira	IFG
	Rita Rodrigues de Souza	IFG

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

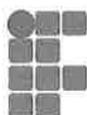
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Cargo	Membros	Vínculo Institucional
Pedagogo	Rachel Benta Messias Bastos	IFG
	Miriam Fábila Alves	UFG



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 297, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Cargo	Membros	Vínculo Institucional
Psicólogo	Alciane Barbosa Macedo Pereira	IFG
	Jordana de Castro Balduino Paranahyba	UFG

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 298, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Área	Membros	Vínculo Institucional
Redação	Alix Costa Lima Pinto Bandeira	IFG
	Cleide Araújo Machado	IFG

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 299, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Cargo	Membros	Vínculo Institucional
Biólogo	Marlei de Fátima Pereira	IFG
	Paulo César Moreira	UFG

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 300, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Área	Membros	Vínculo Institucional
Informática	Carlos Roberto da Silveira Júnior	IFG
	Eliezer Marques Faria	IFG

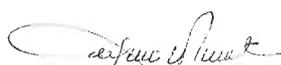
ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 301, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Cargo	Membros	Vínculo Institucional
Médico	Flávio José Teles de Moraes	IFGoiano
	Luciana Morelli Caldeira	UFG
	Murilo Ferreira Caetano	UFG



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

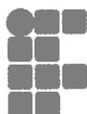
PORTARIA Nº 302, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Área	Membros	Vínculo Institucional
Raciocínio Lógico e Matemático	Hugo Leonardo da Silva Belisário	IFG
	Silvana da Silva Rodrigues	IFG

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 303, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016.

Cargo	Membros	Vínculo Institucional
Técnico em Mecânica	Vinicius Carvalhaes	IFG
	Daniel Fernandes da Cunha	UFG

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

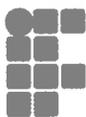
PORTARIA Nº 304, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Concurso Público para provimento de Cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo em Educação permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 018/2016, conforme a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Alex de Lima Cunha	2900108
Alan de Freitas Oliveira	2756342
Anapaula de Almeida	2160708
Claudia Beatriz Carrião Alves	1714962
Filipe Costa Alves	1816433
Gleicy de Miranda Porto	1664155

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 305, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23373.004893/2015-14, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SIMIÃO RIBEIRO SOARES, Matrícula SIAPE nº 0270934, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV e Padrão de vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II – Declarar vago o referido cargo.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar a Portaria nº 197, de 12 de fevereiro de 2016, que designou servidores para constituírem o Comitê Geral responsável por ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti* no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Incluir, na referida Portaria, a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº
Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza	Assistente em Administração	1552339

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 307, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 002/2016/CPA-IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Local da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Segmento	Membro
Júlio César Saavedra Vásquez	2218555	Docente	Titular- Coordenador
Marcelo Ferreira Milhomens	1977063	Docente	Suplente
Tatiana Cristina Ribeiro	2043142	Técnico- Administrativo	Titular
Juliana Cecília Padilha de Resende	1829435	Técnico- Administrativo	Suplente
Osias Resplande Chaves	-	Discente	Titular

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

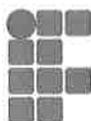
PORTARIA Nº 308, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 002/2016/CPA-IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Local da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Segmento	Membro
Luís Claudio Rocha Henriques de Moura	1788910	Docente	Titular- Coordenador
Viviane Bueno Guimarães	2912440	Técnico- Administrativo	Titular
Alexandre Borges Fernandes Camozzi	2187649	Técnico- Administrativo	Suplente
Luely Suzel Lima Oliveira	-	Discente	Titular

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 002/2016/CPA-IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Local da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Segmento	Membro
Alex Diniz Lopes	1515969	Docente	Titular- Coordenador
Iran Martins do Carmo	271303	Docente	Suplente
Martha Araújo Batista Prado	270895	Técnico- Administrativo	Titular
Marilene dos Santos	271052	Técnico- Administrativo	Suplente
Lucas Rodrigues de Paula	-	Discente	Titular
Ingrid Isabela Ferreira de Oliveira	-	Discente	Suplente

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 002/2016/CPA-IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Local da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Segmento	Membro
Mateus Almeida de Freitas	1119604	Docente	Titular- Coordenador
Giselle Carvalho Bernardes	3865245	Docente	Suplente
Renistenes Eunice Costa Campelo	1938783	Técnico- Administrativo	Titular
Ana Carolina de Lima Pereira	1771997	Técnico- Administrativo	Suplente
Hérica Caroline Campos Cardoso	-	Discente	Titular
Letícia Abdias Felipe	-	Discente	Suplente

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 311, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 002/2016/CPA-IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Local da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Segmento	Membro
Patrícia Tinoco Santos	1591706	Docente	Titular- Coordenador
Valeria Silva Marques	1939618	Técnico- Administrativo	Titular
Ernane Mendes Souza Freitas	1942552	Técnico- Administrativo	Suplente
Junio Silas Batista Pessoa	-	Discente	Titular
Andressa de Melo Rodrigues	-	Discente	Suplente


ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 002/2016/CPA-IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Local da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Segmento	Membro
Domingo Stalin Agüero Martinez	1883913	Docente	Titular- Coordenador
Thiago Peixoto dos Reis	1969423	Docente	Suplente
Rafael Henrique de Sousa Meireles	2167129	Técnico- Administrativo	Titular
Bruno Reni Lins	1154713	Técnico- Administrativo	Suplente
Erika Alves Sardinha	-	Discente	Titular
Ricardo da Costa Silva Camilo Alves	-	Discente	Suplente

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

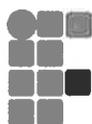
PORTARIA Nº 313, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 017/2016/PROPPG/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela seleção dos candidatos para a quinta turma 2016/2 do Curso de Mestrado Profissional em Educação para Ciência e Matemática, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE nº
Rodrigo Claudino Diogo	1740392
Carlos Cesar da Silva Souza	270894
Duelci Aparecido de Freitas Vaz	1613020
Luciene Lima de Assis Pires	271199
Marlei de Fátima Pereira	1560188
Marta João Francisco Silva Souza	1458903
Vanderleida Rosa de Freitas e Queiroz	271208

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 011/2016/PROPPG/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela seleção dos candidatos para a turma 2016/1 do Curso de Especialização em Matemática, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE nº
José Eder Salvador de Vasconcelos	1527538
Ana Cristina Gomes de Jesus	1845228
Karoline Victor Fernandes	1845044
Luciano Duarte da Silva	1667955
Sigreice Ariomar de Souza Almeida	1486818

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 018/2016/GAB/IFG/ITUMBIARA, designar servidores para comporem a Comissão responsável pela análise sobre a oferta do curso de Agroindústria na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, bem como a viabilidade da alteração da matriz curricular de quatro para três anos, que passa a ter a seguinte constituição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº
Ana Paula Araújo Martins	Psicólogo - Área	1673938
Antunes de Lima Mendes	Professor EBTT	1619696
Fernanda da Silva Oliveira	Professor EBTT	1958582
Mônica de Oliveira Fernandes	Assistente Social	2033746
Leonardo Magalhaes de Castro	Professor EBTT	2655575
Rogério da Silva Cavalcante	Professor EBTT	2065194
Vanessa Freitas Santos	Técnico de Laboratório - Área	2080816

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 316, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 237226.000219/2015-53, autorizar o afastamento da servidora ALINE SEIXAS FERROS, ocupante do cargo de Psicólogo – Área, Matrícula SIAPE nº 1972770, lotada na Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Mestrado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, pela Universidade de Brasília, no período de 25/02/2016 a 31/07/2017, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei 12.772/2012.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

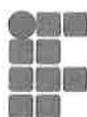
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 18/2016/GAB/VALPARAÍSO, designar a servidora JACIARA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1809137, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Biblioteca do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-404, no período de 24 de fevereiro a 24 de março de 2016, em virtude de férias da titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

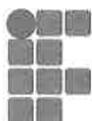
PORTARIA Nº 318, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Local responsável por ações de mobilização de combate ao mosquito *Aedes aegypti* no Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº
Alan Dumont Clemente	Professor EBTT	1496394
Danielle Pereira da Costa	Professor EBTT	1561535
Dryelle Bertoldo Costa	Assistente em Administração	2179797
Jesuito Demétrio Santana	Terceirizado	-
Lucivânio Oliveira Silva	Professor EBTT	2960099
Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixão	Professor EBTT	1804833

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade do servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE nº	Data de Admissão	Data da Estabilidade	Câmpus
Vinicius Gouveia de Andrade	Técnico em Tecnologia da Informação	1948750	11/06/2012	11/06/2015	Jataí

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

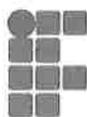
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 003/2016/DTI/IFG, designar o servidor MARCO TÚLIO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1938883, CPF nº 019.790.711-36, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Administração de Sistemas de Tecnologia da Informação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-116, nos períodos de 19/01/2016 a 02/02/2016, de 15/02/2016 a 29/02/2016 e 01/03/2016 a 15/03/2016, em virtude de afastamento do titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 020/GAB/IFG/Inhumas/2016, designar a servidora CRISTIANA FERREIRA FRANCO, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2154826, para, em substituição, exercer a função de Secretária do Conselho de Câmpus do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em reunião ordinária no dia 25 de fevereiro de 2016, em virtude de afastamento da titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 19/2016/GAB/IFG/Câmpus Luziânia, designar a servidora MARIZÂNGELA APARECIDA DE BORTOLO PINTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1941305, CPF nº 326.834.898-03, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-017, no período de 02 a 16 de março de 2016, em virtude de férias do titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 323, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 17/2016/GAB/VALPARAÍSO, designar a servidora ANA PAULA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2235862, para, em substituição, exercer a função de Coordenador de Almojarifado e Patrimônio do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-389, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 21.01.2016, em virtude de afastamento da titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 324, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 041/PROEN/IFG/2016, dispensar o servidor FABIANO PAIVA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1844759, da função de Coordenador do Curso de Saneamento Ambiental do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código FCC, UORG-532.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 325, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 029/2016/PRODI/IFG, dispensar a servidora MARIELLE DE SOUZA BISPO MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2105903, da função de Coordenadora da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código FG-02, UORG-063.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 326, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 06/GA/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 45/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento, abastecimento e manutenção de veículos oficiais do IFG, para atender às demandas do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Fiscal	CPF nº	Fiscal Substituto	CPF nº
Guilherme Lynch de Faria Júnior	997.520.001-00	Rosilda do Carmo de Jesus Brás	878.609.291-04

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

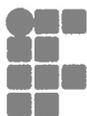
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 327, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 014/2016/GAB/IFG/Jataí, designar o servidor NÍCOLAS SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2157792, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com objetivo de atender aos dispositivos da legislação em vigor, e os servidores ELMIRA KÊNIA DE CASTRO PANIAGO, Matrícula SIAPE nº 271105, e ANTONIO DE JESUS CASTILHO, Matrícula SIAPE nº 271321, para atuarem como membros da equipe de Apoio nos Processos Licitatórios durante o ano de 2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 328, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, e Art. 15 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008, que acrescentou o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, aos servidores ocupantes de cargo Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE nº	NClass	PVenc	A partir de
Aline Ferreira Bandeira de Melo Rocha	1673704	E	02	30/11/2015
Aline Silva Barroso	1654505	E	06	01/03/2016
Amaury França Araújo	2850690	E	02	08/03/2016
Ana Carolina de Lima Pereira	1771997	D	05	19/03/2016
Ana Cecília dos Santos Gumerato	2004890	D	03	11/03/2016
Ana Paula da Mota Leite	2013282	E	03	25/03/2016
Anapaula de Almeida	2160708	E	02	16/03/2016
Andrea Gomes Cardoso	1654119	E	06	01/03/2016
Augusto Martins Ferreira	2162217	D	02	29/03/2016
Bruno Fiorese Fernandes	1599306	D	02	05/03/2016
Calixto Júnior de Souza	1649666	D	06	01/03/2016
Cláudia Helena Goulart Araújo	2158963	D	02	05/03/2016
Conceição Aparecida Gomes da Silva	2158672	D	02	01/03/2016
Cristofer Igo Gomes dos Santos	2157706	D	02	01/03/2016
Dalliane Louredo de Melo Moreira	2747087	E	05	19/03/2016
Daniela Martins Silva	1654428	D	06	11/03/2016
Danilo Lopes Ribeiro	2016481	C	03	26/03/2016
Denis de Oliveira Junqueira	1655579	D	06	01/03/2016
Diego Teixeira de Souza	1575140	D	06	01/03/2016



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Edmar Camilo Cotrim	1088440	E	02	26/03/2016
Eduardo Mizael Clemente	1654173	D	06	01/03/2016
Elizete Soares de Sena	1337364	E	06	01/03/2016
Fabiano Lúcio Peres	2161226	D	02	10/03/2016
Fernando Almeida dos Santos	2011408	C	03	22/03/2016
Geraldo Felisbino dos Anjos Netto	1658723	D	06	22/03/2016
Gilmar Rodrigues Moraes	1654152	D	06	01/03/2016
Gutemberg de Faria Pereira	2017532	C	03	26/03/2016
Heliane Braga Coelho	01899777	E	02	24/10/2015
Ítalo Talmo de Sousa Álvares	1008224	D	03	13/03/2016
Jean Carlos Pacheco de Jesus	2648713	E	03	18/03/2016
Jorge de Oliveira Noronha	2016570	C	03	26/03/2016
José Amilton de Moraes	2016505	C	03	27/03/2016
Josué Ricardo da Silva Alvarenga	2004845	D	03	04/03/2016
Juliana Nunes Borges	2011386	D	03	18/03/2016
Kárita Marques Rodrigues Lopes	1653846	E	06	01/03/2016
Keila de Oliveira Sousa	1291298	D	06	01/03/2016
Lana Cristina Dias Oliveira	2011569	E	03	20/03/2016
Leonardo Garcia Marques	1654451	E	06	01/03/2016
Leonardo Teles Lima	2159571	D	02	01/03/2016
Licínio de Moraes Santos	2157748	E	02	01/03/2016
Liliane Dias Rocha Silva	2030144	D	03	25/05/2016
Luciano Marçal Vicente	2168490	E	02	09/03/2016
Lucimar Alves de Oliveira	2161326	D	02	05/03/2016
Marcia Cecília Ramos Lopes	1656442	E	06	22/03/2016
Marcia Júlia dos Santos Sousa	2016437	C	03	29/03/2016
Marco Aurélio Martins	1564481	D	07	01/03/2016
Maria Geanne Oliveira da Luz	1653840	E	06	01/03/2016
Maria José de Almeida Santana	2016558	C	03	26/03/2016
Milena Bruno Henrique Guimaraes	2016493	C	03	26/03/2016
Murillo Rodrigues Barbosa Pereira	2160295	D	02	01/03/2016
Oniel Arantes de Araújo	1654112	D	06	01/03/2016
Pedro Miranda da Silva Junior	1625721	C	03	26/03/2016
Rivadavia Alves de Andrade Junior	1671434	C	04	03/04/2015
Rodrigo José dos Santos Majewski	2161921	D	02	29/03/2016
Rosselini Diniz Barbosa Ribeiro	2160231	E	02	15/03/2016
Ruslana Tavares Alves	2011054	D	03	19/03/2016
Sérgio José de Lima	1125474	E	16	16/03/2016



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Thaísa Alves Andrade	1831566	D	02	01/03/2016
Thommas Magno de Araújo Santos	2160302	D	02	01/03/2016
Vera Lúcia dos Santos Ferbonink	1657560	E	06	29/03/2016
Vinicius Duarte Ferreira	2160253	E	02	15/03/2016
Vinicius Gomes Ferreira	2162714	D	02	29/03/2016
Viviane Margarida Gomes	1656911	E	06	22/03/2016
Walter Pereira de Freitas	1674573	D	02	30/03/2016
Wanderson da Silva Marques	2158561	D	02	01/03/2016
Willis Alves Pereira	2113133	C	02	11/11/2015
Wilton Bernardes da Silva	2157718	D	02	01/03/2016

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 329, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 006/2016/DG/IFG/Câmpus Senador Canedo, designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Reestruturação Curricular do Curso Técnico de Refrigeração e Climatização – EJA, bem como a viabilidade da alteração da matriz curricular de quatro para três anos, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº
Rone Sérgio Freitas Borges	Professor EBTT (Coordenador do Curso Curso Técnico de Refrigeração e Climatização – EJA)	2190810
Aline Rezende Belo Alves	Professor EBTT	2955463
Hugo César Peixoto	Professor EBTT	2244864
Marcela Alves de Araújo França Castanheira	Professor EBTT	1595396

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 007/2016/DG/IFG/Câmpus Senador Canedo, designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela apresentação de proposta de cursos em diferentes níveis e modalidades a serem ofertados pelo Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Função	Matrícula SIAPE nº
Jorge Marque dos Anjos	Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas	2687028
Felippe dos Santos e Silva	Representante do 1º Eixo Tecnológico	2191252
Ricardo Fouad Rabahi	Representante do 1º Eixo Tecnológico	4344684
Benjamim Pereira Vilela	Representante do 2º Eixo Tecnológico	1731099
Deangelis Damasceno	Representante do 2º Eixo Tecnológico	1943027
Frederico Mercadante	Representante do Núcleo Básico	1754679
Jane Faquinelli	Representante do Núcleo Básico	1498416

II – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 331, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 038/PROEN/IFG/2016, dispensar a servidora CAMILLA BOTÊGA AGUIAR KOGAWA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2119330, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Multimeios Didáticos – Modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Programa PROFUNCIÓNÁRIO da Rede e-Tec Brasil da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

II – Designar a servidora GLEICE ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2684092, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Multimeios Didáticos – Modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Programa PROFUNCIÓNÁRIO da Rede e-Tec Brasil da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 01 de fevereiro de 2016.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 332, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir SIMONE OLIVEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 271166, FILIPE COSTA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1816433, e MARIANA MONTALVÃO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1815568 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo nº 23372.000777/2015-36.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos de apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Instituir Normativas para Utilização dos Veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, assegurando a publicidade destas normas a todos os utilizadores dos serviços de transporte do IFG, inclusive motoristas institucionais, motoristas contratados através de terceirização e servidores ligados ao gerenciamento de utilização de veículos oficiais.

Compõe esta Portaria os seguintes anexos:

- Anexo I – Normas para Utilização dos Veículos do Instituto Federal de Goiás
- Anexo II – Termo de Responsabilidade
- Anexo III – Requisição de Veículo para Viagem
- Anexo IV – Autorização de Saída de Veículo
- Anexo V – Comunicação de Acidente com Veículo Oficial

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXO I

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Art. 1º Estas normas visam regulamentar o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG estabelecendo princípios e condutas básicas a serem seguidas pelos servidores enquanto motorista, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais da Instituição, tendo como base os princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Art. 2º O uso de veículos oficiais do IFG destina-se exclusivamente ao interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

Art. 3º O uso de veículo oficial de transporte individual de passageiros, na ausência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial disponíveis, poderá ser realizado por servidores da Instituição, devidamente autorizados via portaria, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação-CNH e que não estejam sob efeito de medicação sedativa ou estimulante nas 12 horas antecedentes à viagem e por motoristas contratados para essa finalidade, nos termos deste Regulamento e da legislação vigente.

Art. 4º Nenhum servidor, com exceção daqueles investidos em cargo de motorista oficial, poderá ser obrigado a dirigir veículos oficiais, exceto nos casos de emergência, estado de necessidade ou na defesa do interesse público, para evitar prejuízo à segurança das pessoas ou ao erário, sob pena de omissão.

Art. 5º Compete exclusivamente ao Reitor ou ao Reitor em Exercício autorizarem, via portaria, servidores não investidos em cargo de motorista oficial a dirigirem os veículos oficiais de transportes individuais da Instituição.

Art. 6º Os servidores da Instituição depois de autorizados a conduzirem veículos oficiais e os motoristas contratados para essa finalidade deverão assinar **Termo de Responsabilidade** anexo a esta Portaria (Anexo II).



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Art. 7º Compete ao Reitor, Pró-reitores, Diretor Executivo, Diretores Gerais dos Campi, Diretores de áreas afins e Chefias de Gabinetes solicitarem a liberação de veículos com ou sem motorista oficial, nos termos dessas Normas.

§ 1º A solicitação de liberação de veículos de que trata esse artigo dar-se-á, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis, através de preenchimento correto do formulário **Requisição de Veículo para Viagem** (Anexo III) ou **Autorização de Saída de Veículo** (Anexo IV), emitido pelas autoridades competentes e encaminhado à Pró-Reitoria de Administração ou setor responsável nos Câmpus do IFG, citando a natureza da viagem, fundamentando sua necessidade e indicando todos os dados necessários ao atendimento do pedido, tais como: relação dos servidores que viajarão, com indicação do cargo/função e número da identidade de cada um, dados do condutor, se for o caso, com cópia da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, destino, data, horários e locais previstos da saída e da chegada.

§ 2º As viagens serão agendadas, preferencialmente, com saídas e chegadas programadas dentro do horário das 7:00 às 18:00 horas.

§ 3º A solicitação de liberação de veículos para viagens que comecem ou se estendam por finais de semana ou feriados, bem como aquelas com horários de início/fim fora do horário normal de expediente, deverá ser devidamente justificada.

§ 4º No mesmo prazo mínimo de cinco (05) dias úteis para solicitação da liberação de veículo, nas viagens além das regiões onde estão localizados e lotados os servidores, dever-se-á providenciar a emissão das Propostas de Concessão de Diárias (PCD's) para cada usuário.

§ 5º Havendo necessidade de transporte de acadêmicos, deverão ser indicados, além de seus nomes e identidades, o nome e identidade do docente responsável.

Art. 8º A liberação de veículos dar-se-á somente nas condições definidas na solicitação e desde que autorizada pelas autoridades competentes.

Art. 9º O prazo para que a solicitação seja entregue à Coordenação-Geral dos Serviços de Transportes ou setor responsável nos Câmpus do IFG é de cinco (05) dias úteis anteriormente à data prevista de saída. Solicitações feitas fora desse



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

prazo deverão ser devidamente justificadas e somente serão acatadas após análise e autorização do setor competente.

Parágrafo Único. Para confirmação da viagem será verificada, na véspera, a existência de Pedido de Concessão de Diária - PCD autorizada para cada usuário relacionado, inclusive motorista, que fizerem jus à diária, sem a qual não haverá embarque no veículo.

Art. 10 Compete ao condutor de veículo oficial:

I - observar e atentar para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação, observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;

II - averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) antes de qualquer viagem, comunicando qualquer irregularidade ao titular da Coordenação-Geral dos Serviços de Transportes para as devidas providências;

III - dirigir o veículo de acordo com estas normas e de acordo com as regras de trânsito;

IV - comunicar ao titular da Coordenação-Geral dos Serviços de Transportes por meio do relatório constante na Requisição de Veículo para Viagem/Autorização de Saída de Veículo, todas as ocorrências que vierem a serem verificadas, inclusive as infrações de trânsito cometidas, cujos encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira como os legais, incluindo a interposição de recursos, se assim os julgar cabíveis, serão por ele assumidos;

V - comunicar prontamente ao titular da Coordenação-Geral dos Serviços de Transportes os pagamentos das multas e/ ou as interposições de recursos que efetuar, bem como suas respectivas decisões. A não informação dessas ações acarretará no pagamento da multa pelo IFG e correspondente processo administrativo disciplinar para apuração das responsabilidades do condutor do veículo e ressarcimento do valor pago, conforme Art. 46 da Lei nº 8.112/1990;

VI - solicitar, nas situações de acidentes ou colisões, o comparecimento da autoridade de trânsito ou da perícia, se for o caso, para lavrar o correspondente



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Boletim de Ocorrência. O comparecimento da autoridade de trânsito deverá ser solicitado mesmo que o outro veículo envolvido tenha cobertura de seguro de responsabilidade civil facultativo ou que seu condutor se declare culpado pelo acidente. Se por acaso a autoridade de trânsito determinar a retirada do veículo do local, o condutor deverá solicitar o registro de tal situação no Boletim de Ocorrência;

VII - nos casos de acidente, preencher corretamente o formulário de **Comunicação de Acidente com Veículo Oficial** anexo a esta Portaria (Anexo V);

VIII - responder administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar e sujeitar-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados pela condução negligente, imperita ou imprudente, sem prejuízo de outras responsabilidades que vierem a ser apuradas em competente processo administrativo disciplinar;

IX - comparecer aos locais determinados com a necessária antecedência;

X - estacionar o veículo apenas em locais e horários permitidos que não comprometam a imagem da Instituição;

XI - não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais;

XII - conforme legislação de trânsito, não dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

XIII - manter o veículo limpo interna e externamente;

XIV - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, no interesse do IFG e no exercício de suas atribuições, sob pena de responsabilidades;

XV - ao abastecer o veículo ou promover qualquer despesa emergencial, exigir Nota Fiscal, Cupom Fiscal ou Recibo com identificação do emissor (CNPJ ou CPF), endereço, data e horário, os quais devem ser emitidos em nome do IFG com o CNPJ, indicação do produto ou serviço, quantidade, preço unitário, valor total, placa e quilometragem do veículo e carimbo ou declaração atestando o seu pagamento;

XVI - para atendimento de qualquer despesa emergencial, o condutor do veículo deverá, dez dias antes da viagem, solicitar a Concessão de Suprimento de Fundos e, ao retornar, providenciar a prestação de contas, anexando os



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

comprovantes originais das despesas, (não se admite cópia) bem como cópia da Requisição de Veículo para Viagem/Autorização de Saída de Veículo na qual deve constar a justificativa da despesa e informações detalhadas da viagem;

XVII - comunicar à Coordenação-Geral dos Serviços de Transportes as situações em que o usuário provoque quaisquer danos em veículo oficial, para as providências cabíveis;

XVIII - preencher corretamente a Requisição de Veículo para Viagem/Autorização de Saída do Veículo, principalmente no que tange aos horários de saída/chegada e quilometragem inicial/final do veículo, além de registrar, no campo destinado ao relatório do motorista, qualquer alteração ocorrida no itinerário pré-definido e autorizado pelo superior imediato, bem como qualquer eventual problema apresentado ou despesas realizadas durante a viagem; e

XIX - observar, irrestritamente, as condições de uso dos veículos oficiais previstas neste Regulamento.

XXX - acompanhar os carregamentos, distribuições e amarras de cargas e conferir a relação do material e/ou pessoal a ser transportado;

XXXI - comunicar à Coordenação-Geral dos Serviços de Transportes, acompanhados de justificativa, os eventuais atrasos no cumprimento das tarefas;

XXXII - estacionar o veículo em local apropriado, para o embarque e o desembarque do usuário;

XXXIII - não abandonar o veículo sob sua responsabilidade a menos que encontre um local adequado para estacionar e adote os procedimentos de sinalização necessários.

Art.11 Compete ao servidor requisitante e/ou usuário, inclusive acadêmicos:

I - obedecer aos horários e itinerários pré-determinados na Requisição de Veículo para Viagem/Autorização de Saída de Veículo;

II - comunicar, com antecedência, eventuais atrasos ou cancelamentos do serviço programado;



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

III - tratar com respeito, cordialidade e gentileza o condutor e demais passageiros;

IV - não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;

V - utilizar sempre o cinto de segurança (bancos dianteiro e traseiro);

VI - sempre que possível, fornecer informações ao motorista sobre o período de espera;

VII - organizar o serviço a ser executado, planejando-o da melhor forma possível para agilizar o atendimento;

VIII - colaborar para a preservação do patrimônio da Instituição, concorrendo para que o motorista mantenha sua atuação dentro das normas e procedimentos;

IX - no interior do veículo, evitar procedimentos que possam distrair a atenção do motorista;

X - manter conduta moral e disciplinada no interior do veículo;

XI - comunicar ao titular da Coordenação-Geral dos Serviços de Transportes, qualquer irregularidade cometida pelo motorista ou relacionada à manutenção do veículo; e

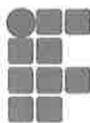
XII - rubricar a Requisição de Veículo para Viagem/Autorização de Saída de Veículo no campo destinado a assinatura do usuário, declarando ter recebido os serviços de transporte.

Art. 12 Compete à Coordenação-Geral dos Serviços de Transportes:

I - cumprir rotinas de acompanhamento e desembarço, junto aos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais do IFG e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia do local onde aconteceu o acidente;

II - providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos do IFG em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN ou pelo Departamento de Trânsito de Goiás, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT;

Handwritten mark



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

III - cumprir rotinas relativas ao recebimento de notificação e pagamento de infrações de trânsito;

IV - promover, tão logo receba uma notificação de infração de trânsito, a identificação do correspondente infrator e providenciar a coleta de sua assinatura no auto da notificação, diretamente ou através do responsável pelo Câmpus onde este estiver lotado, para a correspondente transferência de responsabilidade por seu pagamento;

V - responsabilizar-se pelos encaminhamentos das identificações de infratores aos órgãos de trânsito competentes e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional as solicitações dos procedimentos necessários ao ressarcimento das infrações de trânsito cometidas;

VI - efetuar o pagamento da multa pela infração de trânsito após o seu vencimento, caso não receba do infrator identificado a comprovação do seu pagamento ou da interposição de recurso junto ao JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações - DETRAN e dar início ao processo de ressarcimento junto à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

VII - nos casos de acidentes em que o sinistro provoque dano ao veículo oficial e que não haja assunção de responsabilidades, coletar no mínimo três orçamentos e demais documentação necessária e promover a abertura de processo de contratação pelos meios legais para a reparação do veículo;

VIII - concomitantemente às providências para reparação do veículo, coletar toda a documentação relativa ao sinistro, juntamente com os três orçamentos, e encaminhar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, com vistas à abertura de processo administrativo e apuração das responsabilidades;

IX – fazer cumprir rotinas de abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

X – orientar os condutores para que sejam feitas vistorias nos veículos antes da viagem, bem como na sua devolução, anotando na Requisição de Veículo para



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Viagem/Autorização de Saída de Veículo; todos os danos encontrados, sob pena de responsabilidade;

XI - orientar os condutores para averiguarem as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) e conferirem os níveis de água e óleo, e, caso seja necessário, promoverem sua regularização antes da viagem;

XII - observar as recomendações dos condutores e/ou usuários ao final de cada viagem e promover suas devidas verificações;

XIII - promover constante e criterioso controle de manutenção da frota;

XIV - controlar as intervenções feitas nos veículos, tais como manutenções, abastecimentos, lavagens e lubrificações, mantendo atualizada a ficha cadastro de veículo oficial, e principalmente o Mapa de controle anual de veículo oficial, conforme prevê A IN SLTI-MPOG nº 1/2007;

XV - controlar a realização dos programas de manutenção preventiva e periódica dos veículos oficiais, bem como seu acompanhamento;

XVI - dar assistência total aos condutores em viagem; e

XVII - fiscalizar a aplicação das normas de utilização de veículos oficiais contidas neste regulamento bem como nos demais dispositivos legais vigentes.

Art. 13 Nas situações de acidentes com veículos oficiais deverão ser adotados os seguintes procedimentos, pelo servidor ocupante do cargo de motorista ou pelo condutor regularmente autorizado:

I - comunicar imediatamente a ocorrência do sinistro ao titular da Coordenação-Geral dos Serviços de Transportes principalmente nas situações com vítimas ou, caso não o localize, comunicar ao responsável pela Direção-Geral do Câmpus ou outro órgão administrativo;

II - solicitar o comparecimento da autoridade de trânsito competente para lavrar o correspondente Boletim de Ocorrência, bem como obter desse agente o comprovante que possibilite a retirada de cópia desse documento junto à Delegacia de Polícia local;



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

III - fazer constar no boletim de ocorrência a admissão de culpa do condutor do outro veículo, caso isso ocorra;

IV - abster-se de assinar qualquer acordo, limitando-se a fazer constar no boletim o ocorrido;

V - preencher e assinar o formulário de Comunicação de Acidente com Veículo Oficial (Anexo V), anotando nos campos próprios: descrição do acidente, nomes, endereços, números de carteira de identidade e do CPF das vítimas e das testemunhas, providências tomadas e demais dados importantes para o processo do acidente;

VI - em caso de acidente com vítima, se possível e pertinente, proceder de acordo com o treinamento recebido para os primeiros socorros e com o Código de Trânsito Brasileiro, acionando o resgate imediatamente;

VII - em caso de fuga do condutor do outro veículo, dirigir-se à Delegacia de Polícia mais próxima e relatar o ocorrido, fornecendo, se possível, a placa do veículo em fuga e indicar as testemunhas arroladas;

VIII - não havendo comparecimento da autoridade de trânsito no local do acidente sem vítima, as partes deverão deslocar-se à Delegacia de Polícia ou ao Batalhão de Polícia de Trânsito mais próximo para que seja lavrado o Boletim de Ocorrência;

IX - caso a autoridade de trânsito declare não ser necessária a presença da perícia, o condutor deverá solicitar que o fato seja relatado no Boletim de Ocorrência;

X - havendo necessidade da remoção das vítimas para o hospital, se possível utilizar outro veículo que não esteja envolvido no acidente, evitando, assim, retirar do local o veículo acidentado; e

XI - nas situações de pane, acidente ou colisão, o condutor deverá promover a imediata sinalização e evitar o abandono do veículo oficial, a menos que sua ausência seja imperiosa.

Art. 14 É expressamente proibida a utilização de veículos oficiais:



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

I - para transporte de objetos particulares (encomendas), pessoas estranhas ao serviço público (caronas) ou quaisquer outras pessoas não autorizadas;

II – para o atendimento de interesses particulares, ou para fins diversos ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, sob quaisquer pretextos;

III - para transporte a casas de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço;

IV - em excursões ou passeios;

V - aos sábados, domingos ou feriados, salvo para desempenho de encargos inerentes aos serviços públicos;

VI - no transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público e no traslado internacional de funcionários, ressalvados os casos previstos em lei;

VII - no transporte de acadêmicos sem o devido acompanhamento de docente responsável. O não comparecimento do docente responsável no embarque implicará no imediato cancelamento da viagem;

VIII - para fumar em seu interior, mesmo quando o veículo estiver estacionado;

IX - quando usar bebida alcoólica ou substâncias tóxicas em seu interior, sujeitando o infrator à sua retirada do veículo com auxílio de força policial, se necessário, sem prejuízo de apuração de responsabilidades funcionais ou acadêmicas de quem lhe der causa, através de competente processo administrativo;

X - conversar com o condutor, exceto se absolutamente necessário;

XI - conduzir o veículo em marcha neutra (banguela) quando transitar em declives e, nas conduções de veículos de transporte coletivo, transitar com portas abertas; e

XII - para deslocamento de servidor aos locais de embarque e desembarque, ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, em viagem objeto de serviço, ressalvados aqueles deslocamentos que não possam ser atendidos por meio regular



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

de transporte existente, ou nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento, ou quando inexistir transporte regular de qualquer outro meio.

Art. 15 Os veículos devem ser recolhidos às dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás na sede de cada Câmpus, até o final do expediente (18 horas).

§ 1º - Os veículos, que estiverem em viagem ou a serviço, poderão ser recolhidos fora do horário estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º - Nas viagens que exijam saídas antes das 7 horas, poderá ser autorizado o pernoite do veículo na residência do motorista oficial ou do condutor autorizado, desde que este declare, sob as penas da Lei, que possui garagem segura para guardá-lo e assine na véspera o Termo de Responsabilidade.

§ 3º - Em aeroportos e rodoviárias fora dos municípios dos Câmpus do IFG, o veículo oficial poderá ser utilizado para o transporte de servidores até os locais de embarque e desembarque. Nesses casos, os usuários não farão jus ao recebimento do adicional de deslocamento do respectivo destino.

Art. 16 Aos servidores que, por ação ou omissão, cometerem qualquer infração ao disposto nestas normas, serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos e na legislação vigente, após a apuração em Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 17 As viagens com os veículos oficiais do IFG devem ser planejadas de modo a respeitar a jornada de trabalho dos motoristas.

Art. 18 Os casos omissos serão encaminhados à Pró-Reitoria de Administração.



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida pela Portaria N° _____ para conduzir veículo oficial de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, declaro que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras e devidamente habilitado para condução de veículo de passageiros.

Declaro também que estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me por qualquer ato de imprudência, imperícia ou negligência e pelos danos ao veículo e a terceiros, bem como pelo pagamento de multas ou outras penalidades que desses atos advirem.

Declaro ainda que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes e verificado os freios, que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo, cintos de segurança e extintor de incêndio) e que está com toda a documentação legal e atualizada.

Tendo lido o inteiro teor destas normas, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos oficiais ali contidas, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

Goiânia (ou a sede dos Câmpus), ____/____/____.

(Assinatura)

NOME:

MATRÍCULA:

CARGO/FUNÇÃO:

DEPARTAMENTO/UNIDADE:



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

ANEXO III

REQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIAGEM

Sector Requisitante: _____ Ramal: _____
 Destino: _____
 Tipo de Atividade: _____
 Nº de Ocupantes: _____ Turma: _____ Curso: _____
 Data de Saída do IFG: ____/____/____ Horas: _____
 Data de Retorno: ____/____/____ Horas: _____
 Responsável: _____
 Data da Solicitação: ____/____/____

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Coord. do Setor de Transporte

PRA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE TRANSPORTE

Fica escalado o veículo tipo: _____ Placa: _____
 Conduzido pelo motorista: _____
 Partida da garagem dia: ____/____/____ às _____ Horas
 Em: ____/____/____

Assinatura do Motorista

Assinatura do Coord. do Setor de Transporte

PRA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE TRANSPORTE

ODÔMETRO

Saída

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 Retorno

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações sobre ocorrências durante a viagem



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

AO RETIRAR E GUARDAR O VEÍCULO NA GARAGEM O MOTORISTA DEVERÁ VERIFICAR OS SEGUINTE ÍTENS:

A) MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Óleo do Motor () ok () defeito
 Óleo de freio () ok () defeito
 Água do radiador () ok () defeito
 Água da bateria () ok () defeito
 Equipamentos obrigatório () ok () defeito
 Alternador () ok () defeito
 Calibragem dos pneus () ok () defeito
 Correia do ventilador () ok () defeito

B) VAZAMENTO

Combustível () sim () não
 Óleo do carter () sim () não
 Óleo do câmbio () sim () não
 Óleo de freio () sim () não
 Radiador e mangueira () sim () não

C) FUNCIONAMENTO

Direção () ok () defeito
 Freios () ok () defeito
 Motor () ok () defeito
 Limpador de parabrisa () ok () defeito
 Faróis () ok () defeito
 Lanternas () ok () defeito
 Pisca-pisca () ok () defeito
 Marcador de combustível () ok () defeito
 Marcador de temperatura () ok () defeito
 luz interna () ok () defeito
 Luzes do painel () ok () defeito
 Estado geral dos pneus () ok () defeito

DESTINO	HORA		ODÔMETRO	
	Saída	Chegada	Saída	Chegada

MATERIAL E LUBRIFICANTES

Quant.	Especificação	Valor R\$	Req. N° ou Nota	Odômetro

COMBUSTÍVEL

Quant.	Especificação	Valor R\$	Req. N° ou Nota	Odômetro

RECOLHIMENTO DO VEÍCULO

Reservatório	R	1/4	1/2	3/4	C	Data
Combustível						

Assinatura do Motorista

Assinatura do Coord. do Setor de Transporte

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
 Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
 Fone: (62) 3612-2200

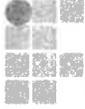


**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE VEÍCULOS



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIÁS**

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Setor de Transportes

**REQUISIÇÃO E
AUTORIZAÇÃO DE
SAÍDA DE VEÍCULOS**

REQUISITANTE: _____
 PERÍODO: DE _____ ÀS _____ HORAS DATA: _____ / _____ / _____
 SETOR USUÁRIO: _____ RAMAL: _____
 USUÁRIO: _____ VEÍCULO: _____
 MOTORISTA: _____
 FINALIDADE: _____

Assinatura do Requisitante		Assinatura do Motorista		Assinatura do Coord. Setor de Transporte	
Destino	Saída		Retorno - IFG		
	Quilometragem	Hora	Quilometragem	Hora	

OBSERVAÇÕES: _____



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXO V

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE COM VEÍCULO OFICIAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (Setor) _____		COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE COM VEÍCULO OFICIAL	
CONDUTOR DO VEÍCULO			
MATRÍCULA SIAPE Nº		CNH Nº	AUTORIZAÇÃO Nº
VEÍCULO/MARCA/MODELO	ANO	PLACA:	CHASSI Nº
DATA DO ACIDENTE / /		HORA:	LOCAL DO ACIDENTE
DESCRIÇÃO SUCINTA DO ACIDENTE			
FOI REALIZADA PERÍCIA NO LOCAL DO ACIDENTE? SIM () NÃO ()			
FOI ELABORADO LAUDO PERICIAL? SIM () NÃO ()			
VÍTIMAS			
NOME:		ENDEREÇO:	



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

TESTEMUNHAS	
NOME:	ENDEREÇO:
DANOS MATERIAIS	
PRÓPRIO:	
TERCEIROS:	
PROVIDÊNCIAS TOMADAS	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO CONDUTOR DO VEÍCULO:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE:



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 029/2016/PRODI/IFG, designar o servidor FABIANO PAIVA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1844759, para exercer o cargo de Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código CD-04, UORG-060.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 335, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 21/2016/GAB/VALPARAÍSO, retificar a Portaria nº 245, de 17 de fevereiro de 2016, que designou a servidora ELENICE MENDES CÉSAR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941681, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

FG-02, UORG-390;

Leia-se:

FG-01, UORG-388

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000071/2016-55, remover, a pedido e a critério da Administração, o servidor LUCIANO ALVARENGA MONTALVÃO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1719041, do Câmpus Inhumas para o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 337, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 03/2016 da Diretoria de Administração do Câmpus Goiânia, designar, com o objetivo de atender aos dispositivos da legislação em vigor, o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 271125, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e os servidores KLÉBER ROSA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 271129, e THERMUTIS DE MELO E ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1564489, para atuarem como membros da equipe de apoio nos Processos Licitatórios, no período de 01.02.2016 a 31.12.2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 03/2016 da Diretoria de Administração do Câmpus Goiânia, designar a servidora THERMUTIS DE MELO E ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1564489, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com objetivo de atender aos dispositivos da legislação em vigor, e os servidores KLÉBER ROSA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 271129, e JUSCÉLIO RICARDO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 271125, para atuarem como membros da equipe de Apoio nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016.



ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 339, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

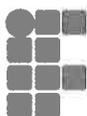
I – Considerando o que consta no Memorando nº 027/2016/PRODI/IFG, dispensar a servidora MARINA GOMES CRISTINO ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 53308, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-147.

II – Designar a servidora FERNANDA DA CRUZ ROCHA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1929031, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-147.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 340, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000126/2016-77, conceder ao servidor FELIPE DA SILVA LEITE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2156244, lotado na Coordenação de Administração Acadêmica de Apoio ao Ensino do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso Sonorização e Sincronização, de 100 (cem) horas, promovido por Cursos Virtuais, utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 22.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000152/2016-55, conceder ao servidor GUSTAVO BATISTA DE CASTRO SOUZA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1596772, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso Windows Server 2012, de 120 (cento e vinte) horas, promovido pelo Instituto Politécnico de Ensino a Distância, utilizando as 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 18.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II


ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000157/2016-88, conceder ao servidor EDIVALDO FERNANDES LUCAS, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE nº 271100, lotado na Coordenação de Serviços de Transportes da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso Educação para o Trânsito, de 100 (cem) horas, promovido pelo Centro Científico Conhecer, utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 18.02.2016.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 287, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24.02.2016, que nomeou candidatos aprovados em Concurso Público para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“(...) no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais (...)”;

Leia-se:

“(...) no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva (D.E.) (...)”.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício